



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 16/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem da Rua China – Parque Mangabeiras com uma extensão de 1.248,71 metros e uma área de 7.991,73 m², conforme projeto e planilhas anexa a este Projeto Básico.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do Parecer Técnico apresentado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras responsável pela elaboração do Projeto Básico.

Participantes do certame:

1. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ: 03.076.083/0001-90;
2. **CARDOSO CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA – EPP**, CNPJ: 04.936.674/0001-53;
3. **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP**, CNPJ: 19.324.875/0001-77;
4. **CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUÇOES LTDA - EPP**, CNPJ: 18.932.344/0001-02;
5. **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP**, CNPJ: 08.225.968/0001-28;
6. **S. A. LIMA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP**, CNPJ: 13.908.247/0001-52;
7. **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.898.295/0001-28;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018

8. **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 24.683.120/0001-07;

9. **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, CNPJ: 03.118.726/0001-11.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

As licitantes **CARDOSO CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA – EPP**, **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP**, **CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUÇOES LTDA - EPP**, **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP**, **S. A. LIMA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** e **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A empresa **S. A. LIMA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou corretamente a certidão vencida, no item 12.6.3 alínea “a” Federal: Faz parte da prova de regularidade para com Fazenda Federal vencida em 27/10/2018 e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 11.2 do Instrumento Convocatório:

11.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018

deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;*

Restou demonstrado que as empresas **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CARDOSO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA – EPP, LEO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP, CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA - EPP, VM CONSTRUCOES EIRELI – EPP, S. A. LIMA CONSTRUCOES EIRELI – EPP, GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** apresentaram a QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Ofício n. 121/SMVO-VG/2018

Várzea Grande-MT, 23 de Novembro de 2018

Ilma. Sr^a,
Aline Arantes Correa
Presidente da CPL -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT

PROTOCOLO Nº	
Data: 23/11/18	Hora: 14:45
Resp.: <i>Aline Arantes</i>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Assunto: Parecer técnico de Análise de Habilitação de Empresas para Tomada de Preços nº 16/2018

Prezada Presidente,

Esta equipe técnica procedeu com a análise das habilitações das empresas, onde constatamos que as empresas relacionadas abaixo atenderam a todos os requisitos de qualificação técnica dos itens 12.8 do Edital:

- CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS - CNPJ 03.076.083/0001-90
- S A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP - CNPJ 13.908.247/0001-52
- CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA - CNPJ 03.118.726/0001-11
- A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ 24.683.120/0001-07
- V M CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ 08.225.968/0001-28
- LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP - CNPJ 19.324.875/0001-77
- GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 01.898.295/0001-28
- CARDOSO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ 04.936.674/0001-53

Já a licitante CENTER PAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 18.932.344/0001-02 não apresentou a Relação de Equipamentos e a Relação da Equipe Técnica, desatendendo ao item 12.8, letra d (equipamentos) e letra g (pessoal técnico especializado) do Edital da TP 16/2018.

Atenciosamente,

Waldisnei Moreno Costa
Waldisnei Moreno Costa
Equipe Técnica SMVO/VG

Edna Meire Pinto
Edna Meire Pinto
Equipe Técnica SMVO/VG

DE ACORDO: Luiz Celso Morales de Oliveira
DE ACORDO: Luiz Celso Morales de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

Destarte as análises sobscritas, a CPL também ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, **DECLARA HABILITADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 546938/2018

TP N. 16/2018

03.076.083/0001-90, CARDOSO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA – EPP CNPJ: 04.936.674/0001-53, LEO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP CNPJ: 19.324.875/0001-77, VM CONSTRUCOES EIRELI – EPP CNPJ: 08.225.968/0001-28, S. A. LIMA CONSTRUCOES EIRELI – EPP CNPJ: 13.908.247/0001-52, GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.898.295/0001-28, A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ: 24.683.120/0001-07 e CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA CNPJ: 03.118.726/0001-11; e **DECLARA INABILITADA** a empresa **CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA - EPP** CNPJ: 18.932.344/0001-02 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

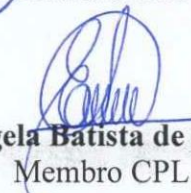
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h25min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 29 de novembro de 2018


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL